



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Decisão nº 10121/2025 - CGMP

Trata-se de Processo Administrativo Sei nº 19.13.0181.0023795/2025-60, inaugurado por meio de requerimento nº 10006/2025 - 5^aPJCRIMTM subscrito pelos Promotores de Justiça **Fernando Evelim de Miranda Meneses**, titular da 5^a Promotoria de Justiça Criminal de Timon, e **Antônio Borges Nunes Junior**, titular da 8^a Promotoria de Justiça Especializada de Timon no qual acordam permuta de Plantão Regional Criminal (Regional Timon) referente os períodos de 10 a 16 de novembro de 2025 e 17 a 28 de agosto de 2026 respectivamente.

Assim, nos termos do artigo 8º, do Ato Regulamentar nº 10/2020 - GPGJ c/c o art.6º da Resolução nº 04/2011-CPMP, **homologo a aludida alteração** e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação, para ciência dos interessados.

São Luís, data e hora, da assinatura eletrônica.

CM



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO, Corregedora-Geral do Ministério Pùblico**, em 04/11/2025, às 14:18, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0166499** e o código CRC **2564EC2D**.

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.

Avenida Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: corregedoria@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº:
19.13.0181.0023795/2025-60

ID: 0166499